



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Comissão de Inventário de Bens Permanentes
Instituída pela Portaria PROAD Nº 836, de 05 de Outubro de 2017



MEMORANDO Nº 001/2018

Ouro Preto, 18 de janeiro de 2018.

Prezados (as) Senhores (as) Responsáveis pela Guarda de Bens Patrimoniais da UFOP

A Comissão de Inventário, constituída pela PORTARIA PROAD Nº 836, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, criada com a finalidade de coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes relativo ao ano de 2017, comunica a todas as unidades, departamentos e setores da Universidade Federal de Ouro Preto e suas chefias imediatas que, no período de **19 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018**, impreterivelmente, deverão ser lançados no Sistema de Inventário Patrimonial, acesso pelo Portal Minha UFOP, o inventário físico dos equipamentos e materiais permanentes em uso no setor para fins de confirmação da sua carga patrimonial.

A fim de facilitar a realização do inventário e a utilização do sistema, disponibilizamos o “Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial da UFOP” e o “Manual do Sistema de Inventário Patrimonial” na página da Universidade Federal Ouro Preto no seguinte endereço: http://www.proad.ufop.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=2&Itemid=3

Quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato pelo e-mail inventario@proad.ufop.br

Desde já, agradecemos e contamos com a compreensão e cooperação de todos.

Atenciosamente,

Zenóbio dos Santos Júnior
Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes